ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 23ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 28 DE MARÇO DE 2025, SEXTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência) e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em razão de viagem a serviço deste TRE, para participar do 55º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil), a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (em razão de férias regulamentares). Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, oportunidade em que apresentou suas saudações a todos(as). Consignou as ausências justificadas da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e do Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Fernando Piazenski, que foram substituídos, na presente sessão, pelo Senhor Desembargador Francisco Djalma e pelo Doutor Vitor Hugo Teodoro, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Francisco Djalma, agradecendo-lhe pela participação na composição do quórum. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, os militares que realizam a segurança e os agentes de polícia judicial, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 22ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de março de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600163-89.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA
INTERESSADA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS (PODE) - ESTADUAL –AC
ADVOGADA: SARAH FREITAS CORDEIRO - OAB/AC6059
ADVOGADO: WILLIAMSON PAZ DAS NEVES - OAB/AC5386
ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333-A
ADVOGADA: LARISSA SALOMAO MONTILHA MIGUEIS - OAB/AC2269-A
ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/BA22111-A
ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696-A
ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436-A
INTERESSADO: JOZINEY ALVES AMORIM
INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do PODEMOS - Exercício financeiro de 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas da comissão provisória do partido PODEMOS (PODE) - ESTADUAL - AC, referentes ao exercício financeiro de 2022, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente, mais uma vez, agradeceu ao Senhor Desembargador Francisco Djalma pela sua participação, externando a honra da Corte pela presença do Magistrado que já foi Presidente deste Tribunal e fez um importante e relevante trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral acreana, bem como conduziu esta Corte no momento mais difícil, que foram as Eleições Gerais de 2022. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto manifestou votos de satisfação pelo Senhor Desembargador Francisco Djalma integrar a Corte Eleitoral em substituição à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que se encontra em viagem oficial deste Regional. Não havendo mais nada a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto, externando sua satisfação por retornar a esta Casa onde foi Membro Efetivo da Classe de Juiz de Direito e, como Membro Efetivo da Classe de Desembargador deste TRE, foi Presidente e tendo realizado as Eleições Gerais de 2022, processo difícil, na época, em razão de uma série de fatores, mas foi bem-sucedido, assim como obteve êxito o Senhor Desembargador Júnior Alberto nas Eleições Municipais de 2024. O Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu novamente a todos(as), cumprimentando-os(as) e dizendo estar sempre à disposição deste TRE, sendo sobretudo uma satisfação retornar a esta Corte. Também agradeceu ao representante do Ministério Público Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Teodoro, que o ajudou bastante no processo eleitoral de 2022. Antes de finalizar sua manifestação, o Senhor Desembargador Francisco Djalma desejou a todos(as) um bom final de semana. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 31 de março de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 03/04/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 20/05/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 22/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762527** e o código CRC **906942DC**.